



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

R. Rio da Lontra 87 CEP 86848-000 Fone (043) 3467-1123 – Rio Branco do Ivaí – Paraná
E-mail: camara@cmriobranco.pr.gov.br site: www.cmriobrancodoivai.pr.gov.br
CNPJ: 01.734.690/0001.75

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº04/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.734.690/0001-75, com sede na Rua Rio da Lontra, nº 87, Jardim Planalto, Rio Branco do Ivaí/PR, neste ato representada pelo Presidente, Sr. José dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **T&M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.878.099/0001-82, com sede na Avenida Rio Branco, 301, centro de Rio Branco do Ivaí-PR, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. Tiago Ribeiro Lopes, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, firmado em 24 de junho de 2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum e Etanol**, destinados ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí – PR, visando a continuidade regular do fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 04/2024 por mais 12 meses, passando a vigorar até 24 de junho 2026, conforme art. 111 e art. 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor global deste aditamento é de **R\$ 6.427,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, permanecendo inalteradas as condições de fornecimento, preços e quantitativos previstos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original nº 04/2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

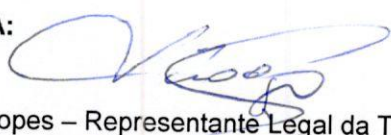
E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Branco do Ivaí – PR, 24 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

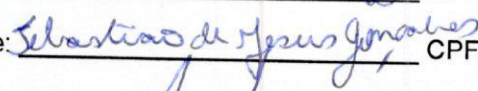

José dos Santos – Presidente da Câmara

CONTRATADA:


Tiago Ribeiro Lopes – Representante Legal da T&M Comércio de Combustíveis Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome: ISMAEL BATISTA  CPF: 023 637 659-40

Nome: Sebastião de Jesus Gonçalves  CPF: 808 545 169-72



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ/PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí – PR

CONTRATADA: T&M Comércio de Combustíveis Ltda **CNPJ:** 10.878.099/0001-82

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para fornecimento de gasolina comum e etanol para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal.

VALOR ADITIVO: R\$ 6.427,50

PRAZO: 12 meses contados a partir da assinatura do termo aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, art. 111 e art. 115, §5º da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025

Rio Branco do Ivaí – PR, 24 de junho de 2025.



JOSÉ DOS SANTOS

~~PRESIDENTE DO LEGISLATIVO~~

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
04/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí
– PR

CONTRATADA: T&M Comércio de Combustíveis Ltda
CNPJ: 10.878.099/0001-82

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência
do contrato para fornecimento de gasolina comum e etanol para
abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal.

VALOR ADITIVO: R\$ 6.427,50

PRAZO: 12 meses contados a partir da assinatura do termo
aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, art. 111 e art. 115, §5º da
Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025

Rio Branco do Ivaí – PR, 24 de junho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Daiane Chevronica Martins

Código Identificador:A8453C7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/06/2025. Edição 3305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

 Andy Gaudin (D)
 Portland Municipal